



Fundado em 02/10/1965

CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE TRIÊNIO 2019/2021

Declaro para os devidos fins, em nome do Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE,

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
NOME DO DIRIGENTE E CARGO QUE OCUPA NA OSC	CARTEIRA DE IDENTIDADE, ÓRGÃO EXPEDIDOR E CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL, TELEFONE E E-MAIL
Telmo Rodrigues Leites – Presidente	RG: 9030323316 CPF: 070447550-20	Rua Orlando Brizolara de Azevedo, 438 – (53) 30280759 trleites@gmail.com
João Francisco Neves da Silva – Vice-Presidente	RG: 8009459721 CPF: 141087120-72	Rua Almirante Barroso, 2114, apto 805, (53) 32223055 – jfns43@gmail.com
Francisco Carlos Dias Rodrigues – 1º Diretor Secretário	RG: 4005075322 CPF: 301250060-04	Rua TV02, nº 255, (53) 984270540 carlosrodrigues2550@hotmail.com
Adriane Karnopp Marques – 2ª Diretora Secretária	RG: 2075850079 CPF: 982551930-49	Rua Armando Vogt, 565, (53) 981549080 drikarnopp@gmail.com
Cyntia Borges Sperling – 1ª Diretora Financeira	RG: 8052794735 CPF: 003991760-63	Av. General Abreu Lima, 35, (53) 981065005 cyntia-esef@hotmail.com
Renato de Souza Scheidemantel – 2º Diretor Financeiro	RG: 2031601491 CPF: 07360878004	Rua Manoel Ferraz Vianna, 146 apto 102, (53) 33038134 renatojove@hotmail.com
Santa Conceição da Costa Freitas – Diretor de Patrimônio	RG: 8039902948 CPF: 617315010-72	Rua Gonçalves Ledo, 772, (53) 32712886 santaconceicaodacosta@gmail.com
Nereida Silveira Bachini – Diretor Social	RG: 6013475972 CPF: 450858200-10	Rua João Silveira, 48 (53) 32230784 nereidabachini@gmail.com
Gilmar Pacheco Barbosa – Diretor Jurídico	RG: 2009803145 CPF: 279515880-91	Rua Ver. Neri S. Dias, 156, (53) 999814292 gilmarpachecobarbosa@hotmail.com

➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Pelotas/RS, 16 de dezembro de 2020.



TELMO RODRIGUES LEITES
Presidente

D - 124/2020